



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Distrital SILVIO LINHARES - PMDB

Assessoria de Plenário

14.8.01

IND 1175 /2001

INDICAÇÃO N°

(Do Sr. Deputado Silvio Linhares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 15.08.01.

Stamar Pereira Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal providências no sentido de promover a construção de uma creche comunitária na QR 433, Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

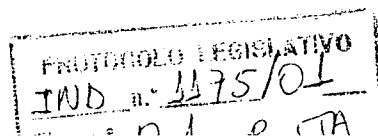
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Infraestrutura e Obras providências no sentido de promover a construção de uma creche comunitária na QR 433, Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de uma creche comunitária no local citado é uma antiga reivindicação dos moradores da comunidade da Quadra 433 e adjacências.

Atualmente, diversas crianças ficam ociosas durante o dia e muitas sem a vigília de um adulto, porque os pais saem para trabalhar e não tem com quem deixá-las.

A ampliação da possibilidade de acesso e iniciação do ensino tem sido um dos principais pontos do programa do Governo do Distrito Federal que não tem medido esforços para erradicar o analfabetismo no Distrito Federal.






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Distrital SILVIO LINHARES - PMDB

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que, com certeza, será de grande importância para a comunidade de Samambaia.

Sala das Sessões, em de de 2001.


Silvio Linhares
Deputado Distrital
Líder do PMDB

